



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de de

Autógrafo nº 25 / 2016 Projeto de Lei nº 24/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 24/2016, de autoria da Mesa Diretora que *“Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros ao Poder Executivo.”*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 010001.0103100012.00 manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal, 33903000000 - Material de consumo - Ficha 09 R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 33903600000 - Outro serviço de terceiro - pessoa física - Ficha 13 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 44905200000 - Equipamentos e material permanente - Ficha 22 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais, 44905100000 - Obras e instalações - Ficha 23 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 44906100000 - aquisição de imóveis - Ficha 24 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária